

DECRETO LEGISLATIVO n° 02/2022

“Concede Título benemérito de “Cidadão honorária de João Ramalho” ao Senhor **“ITAMAR FRANCISCO MACHADO BORGES”**, DD. Deputado Estadual e Secretário da Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo e dá outras providências”.

A Câmara Municipal de João Ramalho, Estado de São Paulo, nos termos do inciso XVIII do art. 14 da Lei Orgânica do município c/c o inciso II do art. 222 do Regimento Interno desta Casa, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal **APROVA** e a Presidente da Câmara **Sanciona e Promulga** o seguinte Decreto Legislativo:

DECRETA:

Artigo 1º - A Câmara Municipal de João Ramalho, através do presente Decreto legislativo, concede ao Senhor **ITAMAR FRANCISCO MACHADO BORGES**, Excelentíssimo Deputado Estadual e Secretário da Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo, mais conhecido como **“ITAMAR BORGES”**, o título benemérito de “Cidadão Honorária de João Ramalho - SP”, pelo apoio e dedicação prestados a este Município.

Artigo 2º - A entrega da referida honraria ocorrerá em momento oportuno.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotação consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Artigo 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de João Ramalho, 02 de março de 2022.

PATRICIA JANAINA GAZETA

Presidente